

Portaria N° 147 de 20 de julho de 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria n° 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo n° 80000.019006/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do § 1° do art. 8° da Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica ITAMETRO INSPEÇÕES VEICULARES - ME, CNPJ n° 13.959.091/0001-39, situada no Município de Itabuna - BA, Rodovia Itabuna/Ibicarai, S/N, BR 415 KM 37, Ferradas, CEP: 45.609-971 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor